

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 007/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Concede prêmio por assiduidade a servidora municipal, na forma que especifica, e dá outras providências.

NILSON ANTONIO ZAWADZKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 93 da Lei Municipal nº 1010/2009 de 20 de outubro de 2009, Resolve:

Art. 1º. Conceder prêmio por assiduidade no período retroativo abaixo discriminado a servidora municipal, na forma relacionada como sendo:

Nome	Data do prêmio	Prêmio por assiduidade
Joceline L. A. Golunski	01/03/2015 a 01/03/2020	2º prêmio

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES – RS,
Aos 10 dias do mês abril de 2023.

NILSON ANTONIO ZAWADZKI,
Presidente da Câmara Gestão/2023